

MENOS BUROCRÁTICO: Senado aprova projeto para facilitar portabilidade de salário e reforçar alertas sobre débitos



O texto foi aprovado em votação simbólica e segue agora para sanção presidencial.

O Senado aprovou na terça-feira (07/10), o Projeto de Lei 4 871/2024, que agiliza a portabilidade do recebimento de salário entre bancos e reforça os alertas dados pelas instituições financeiras em caso de aumento de juros e limites. O texto foi aprovado em votação simbólica e segue agora para sanção presidencial.

O projeto determina que os bancos terão até dois dias úteis para efetivar a portabilidade de salários, aposentadorias, pensões e outros vencimentos solicitada pelo cliente. O processo deve ser digital, simples e acessível. A portabilidade só poderá ser recusada sob “justificativa clara e objetiva”.

Caberá ao Banco Central definir o prazo para a transferência de recursos de contas-salário.

“Já esclarecemos sua importância, principalmente no atual momento, em que o Senado e a Câmara estão debruçados na CPMI do Senado, que engloba empréstimos consignados. Essa matéria visa garantir ao detentor da conta autonomia para que ela possa ter mobilidade de acordo com o detentor da conta”, afirmou o relator do projeto no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM).

Débito automático em outras contas

O projeto estabelece também que clientes poderão pedir que parcelas de créditos contratados sejam debitadas em outras contas. Para isso, o cliente terá de autorizar expressamente o débito, com prazo estipulado.

Os débitos automáticos poderão ser cancelados, a pedido do cliente. Os bancos poderão cobrar encargos para as operações, que serão definidos pelo Banco Central.

Direito à informação

O texto também define regras para informação: contratos e canais digitais devem exibir de forma clara o custo efetivo total (CET) e as taxas de juros; clientes devem receber alertas mensais sobre débitos em modalidades rotativas (cartão de crédito, cheque especial etc); proibição de aumento automático de limite de crédito de cartão de crédito e cheque especial sem consentimento; devedores em atraso recorrente devem receber informação e assessoramento; comunicação obrigatória e com antecedência mínima de 30 dias em caso de aumento de juros; propagandas e ofertas de crédito devem usar linguagem clara e trazer alertas sobre riscos.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/7201/menos-burocratico-senado-aprova-projeto-para-facilitar-portabilidade-de-salario-e-reforçar-alertas-sobre-debitos> em 29/06/2026 06:58